



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO PARDO**

FLS. 377  
PROC. 059/2024  
RUB. [assinatura]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2024 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS** E A INSTITUIÇÃO **REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO RBCIP**.

PROCESSO N.º: 059/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 012/2024

**I - CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo **Senhor ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.932.381-91, portador do Registro de Identidade (RG) sob o n.º 001031788 SSP/MS, com endereço administrativo na Avenida Nelson Lirio, Quadra:10, neste Município.

**II - CONTRATADA:**

A Instituição **REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO RBCIP**, com sede Setor SHIN CA 11, Bloco E, Junta A, Sala nº 206, Bairro Setor de Habitações Individuais Norte, Pavimento 2, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 35.847.316/0001-06, neste ato representado pelo **SRES. EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 320.246.816-20 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 0236842928 – ME/SP, e **ARTHUR MESQUITA CAMARGO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 025.167.791-51 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 2577561 – SSP/DF.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2024, cujo objeto é a Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

**III - FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, I, "b", art. 125 e art. 107, todos da Lei nº 14.133/21 e parecer jurídico.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:  
I – A prorrogação do prazo e vigência;

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS  
CEP: 79180-000  
Tel.: 0800 808 1175  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

[assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO PARDO**

FLS. 378  
PROC. 059/2024  
RUB. [assinatura]

- III – Alteração do Valor Global.
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

2.2. A nova vigência contratual terá início em **03/01/2025** e terminará em **02/07/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1. Acrescenta-se o valor de **R\$ 216.389,00 (duzentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais)** ao contrato, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 1.081.945,00 (um milhão oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário oficial do Município / MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal n.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, os representantes das partes e as testemunhas.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI  
Data: 16/12/2024 17:30:20-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO,  
PESQUISA E INOVACAO RBCIP  
EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI**  
Representantes Legais  
**CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARTHUR MESQUITA CAMARGO  
Data: 17/12/2024 08:04:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO,  
PESQUISA E INOVACAO RBCIP  
ARTHUR MESQUITA CAMARGO**  
Representantes Legais  
**CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE MIRELLE MARCON  
Data: 16/12/2024 17:53:37-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS  
CEP: 79180-000  
Tel.: 0800 808 1175  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

*[Handwritten marks: '3', '7', and '30']*

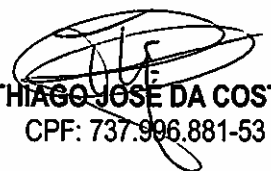


PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARD**

FLS. 379  
PROC. 059/2024  
RUB. [assinatura]

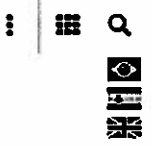
  
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARD-MS  
ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
THIAGO JOSÉ DA COSTA  
CPF: 737.996.881-53

  
NIVANA CRISTINA CÂNDIDO LEME  
CPF: 065.928.971-71

FLS. 380  
PROC. 059/2024  
RUB. *fb*



⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1172024\_-\_REDE\_BRASILEIRA\_-\_ACRESCIMO\_E\_PRORROGACAO\_-\_1\_TA\_assinado\_assinado\_assinado.pdf  
Hash: a25e0f5899329e403f6293035af00e3097c36d16dd11a90foef2dad1674c8e3d  
Data da validação: 17/12/2024 08:46:18 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI  
CPF: \*\*\*.246.816-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0xf02308ed75ca3eb7  
Data da assinatura: 16/12/2024 17:30:20 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: ALINE MIRELLE MARCON  
CPF: \*\*\*.779.689-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x908d6d9489d12476  
Data da assinatura: 16/12/2024 17:53:37 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: ARTHUR MESQUITA CAMARGO  
CPF: \*\*\*.167.791-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0xf794a1c1874dfdf2  
Data da assinatura: 17/12/2024 08:04:05 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº  
117/2024**

**PROCESSO N.º: 059/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2024**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO,  
PESQUISA E INOVACAO RBCIP**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, I, "b", art. 125 e art. 107, todos da Lei nº 14.133/21 e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de 25% ao Valor Global;
- III – Alteração do Valor Global.
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.  
A nova vigência contratual terá início em **03/01/2025** e terminará em **02/07/2025**.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o valor de **R\$ 216.389,00 (duzentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais)** ao contrato, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 1.081.945,00 (um milhão oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2024  
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de dezembro de 2024

**ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA; EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI e ARTHUR MESQUITA CAMARGO, REPRESENTANTES LEGAIS.**

  
**Thiago José da Costa**  
Gerência de Contratos

AFIXADO NO MURAL  
DE 16,12,24  
ATÉ 26,12,24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA COMISSÃO DO COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- MS**

Em 16 de Dezembro de 2024.

Assunto: **Convocação para reunião ordinária.**

Aos Senhores (as) Membros da Comissão de Transmissão de Mandato,

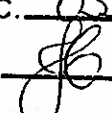
Convoco V.S<sup>as</sup>. para Reunião dos membros da Comissão de Transmissão de Mandato para comparecimento na reunião ordinária da Comissão de Transmissão de Mandato para deliberação e providências, bem como demais pontos inclusos em pauta, nos termos do Decreto Municipal n. 178 de 07 de Outubro de 2024, a realizar-se no **próximo dia 20 de Dezembro de 2024, Sexta Feira, às 08h:00min, na sala de Reuniões da Secretaria de Empreendedorismo do Município.**

**Pauta de Reunião:**

- a) Entrega de Relatório Final da Comissão aos Representantes Eleitos.
- b) Demais assuntos.

Atenciosamente,

**Manoel Aparecido dos Anjos**  
Presidente

FLS. 382  
PROC. 059/2024  
RUB. 

**SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**RESOLUÇÃO Nº 077/SAS/2024**

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Souza Thomaz**, matrícula nº 3814 para atuar como Gestor de Contrato e **Elenice Maria da Silva**, matrícula nº 623, para atuar como Fiscal no contrato nº 216/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024, Processo Licitatório nº 104/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Natalinos para crianças de 0 a 12 anos inscritas no Cadastro único.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de dezembro de 2024.

**Érica Jurado Fernandes**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2024**

**PROCESSO N.º: 059/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2024**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO, PESQUISA E INOVACAO RBCIP**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, I, "b", art. 125 e art. 107, todos da Lei nº 14.133/21 e parecer jurídico.

FLS. 383  
PROC. 059/2024  
RUB. JL

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de 25% ao Valor Global;
- III – Alteração do Valor Global.
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **03/01/2025** e terminará em **02/07/2025**.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o valor de **R\$ 216.389,00 (duzentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais)** ao contrato, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 1.081.945,00 (um milhão oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de dezembro de 2024

**ASSINAM:** ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA; EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI e ARTHUR MESQUITA CAMARGO, REPRESENTANTES LEGAIS.

Thiago José da Costa  
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

**PARTES: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

Contratos

# Contrato nº 117/2024/2024

Última atualização 24/12/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 000059/24 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2024 Data de assinatura: 02/07/2024 Vigência: de 02/07/2024 a 02/01/2025

Id contrato PNCP: 03501541000191-2-000050/2024 Fonte: Fiorilli Software Id contratação PNCP: 03501541000191-1-000055/2024

Id CIPI: 111.11-011

## Objeto:

Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 865.556,00

## FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 35.847.316/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUIS

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_-_PNCP.pdf	08/07/2024	Contrato	
TERMO_ADITIVO.pdf	24/12/2024	Termo Aditivo	

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

